

 	<p>Ministério da Educação Universidade Federal do Piauí Campus Ministro Petrônio Portella Diretório Central dos Estudantes Gestão 2011/2012 “Transformar o sonho em realidade” Comissão organizadora da II Semana do Meio Ambiente – 15 a 18 de Agosto de 2011</p>	
---	---	---

CHAMADA PÚBLICA nº 001/2011 – DCE/UFPI

EDITAL PARA SUBMISSÕES DE PROPOSTAS DE MINICURSOS E SIMPÓSIOS TEMÁTICOS PARA A II SEMANA DO MEIO AMBIENTE

1.

Estão abertas as inscrições para a seleção de Simpósios Temáticos e Mini-cursos a serem apresentados na II Semana do Meio Ambiente, que será realizada entre os dias 15 a 18 de agosto de 2011, no campus universitário Ministro Petrônio Portella, bairro Ininga, Teresina – PI. **As propostas poderão ser enviadas entre os dias 09 a 15 de maio de 2011.** As inscrições serão efetuadas mediante preenchimento do formulário disponível no portal da UFPI, a ser baixado, preenchido e enviado ao email **academica2011meioambiente@gmail.com**. Poderão se inscrever pessoas com titulação mínima de graduandos, alunos da UFPI ou de qualquer outra instituição, desde que necessariamente atendam às condições do presente regulamento.

2.

A organização do evento não garantirá aos participantes das atividades selecionadas pró-labores, hospedagem e despesas de deslocamento no geral e nem ainda premiações de qualquer natureza. A hospedagem do(s) selecionado(s), caso haja necessidade, será feita em alojamento convencional aos demais participantes. Passagens deverão ser solicitadas na própria instituição e origem do(s) selecionado(s), nos comprometendo apenas ao envio da(s) carta(s) de aceite em tempo hábil para a tramitação da burocracia.

3.

A organização do evento se resguarda o direito de avaliar as propostas submetidas, na forma de uma Comissão Científica composta por docentes professores e pesquisadores da UFPI. Responsabilizamos-nos em garantir minimamente a infra-estrutura, o espaço e apoios para a realização do Simpósio e/ou Mini-curso proposto. No entanto, manteremos diálogo caso alguns dos recursos especiais solicitados (data-show, outros) não possam ser disponibilizados.

4.

O selecionado dará autorização o DCE à divulgação do seu trabalho e atividade inscrita na II Semana do Meio Ambiente, além de dados fundamentais de identificação (nome, titulação, IES de origem). Salientamos que a súmula e os objetivos dos Simpósios Temáticos e dos Mini-cursos, respectivamente, poderão ser eventualmente postados em veículo digital e mídia impressa pela equipe de comunicação do evento.

5.

Será vetada a participação dos simposistas e ministrantes de Mini-cursos em outro Minicurso e noutro Simpósio Temático, mesmo que ocorram em horários diferentes. Em virtude deste veto, todos os coordenadores de Simpósio selecionados poderão apresentar o próprio trabalho, obedecendo as mesmas regras de apresentação de trabalho direcionadas aos demais apresentadores inscritos.

6.

O evento isentará a inscrição dos propositores de Minicurso e Simpósio Temático selecionados, ou seja, será gratuita a participação dos mesmos na II Semana do Meio Ambiente.

7.

Será de responsabilidade exclusiva dos inscritos a veracidade das informações fornecidas à organização do evento.

8.

Cada participante pode submeter à Comissão Científica da II Semana do Meio Ambiente somente uma proposta em cada modalidade. Cada Minicurso e cada Simpósio Temático poderão ter exclusivamente um ou dois componentes responsáveis.

9.

Seguem instruções para o preenchimento do “Formulário para envio de Proposta de Mini-Curso”:

- Título do Minicurso

Título que contemple adequadamente o tema do Mini-curso. Subtítulo se for o caso.

- Ementa

Debates, abordagens e relações-chave que serão explorados ao longo da atividade, ditos num parágrafo curto ou médio.

- Objetivos (geral e específicos)

O proponente deve apontar os objetivos a serem atingidos com o Mini-curso e a temática estabelecida.

- Conteúdos

Os pontos que serão abordados e a estrutura planejada para a apresentação das discussões.

- Metodologia de Trabalho

Descrição em poucas palavras da didática de ensino empregada. Julgando necessário, neste espaço o proponente pode também fazer indicação dos recursos teórico-metodológicos que adotará para utilizar ferramentas, artefatos e recursos.

- Material de suporte (se necessário favor especificar)

Indicação de materiais e recursos que o proponente julga que irá utilizar, deixando claro o que se está pedindo para que a organização disponibilize.

- Público Alvo do Simpósio

Sujeitos, área ou campo do conhecimento que melhor contemplariam o Minicurso proposto.

- Bibliografia Básica

Listagem de até 15 referências, de acordo com as normas da ABNT, da bibliografia básica a ser citada durante a execução da atividade.

10.

Seguem instruções para o preenchimento do “Formulário para envio de Proposta de Simpósio Temático”:

- Título do Simpósio

Título que contemple adequadamente o tema do Simpósio. Subtítulo se for o caso.

- Ementa

Debates, abordagens e relações-chave que serão explorados ao longo da atividade, ditos num parágrafo curto ou médio.

- Justificativa

Apontamento e reflexão das razões (sociais, acadêmicas, culturais, políticas, outras) que justificariam a realização da atividade.

- Objetivos (geral e específicos)

O proponente deve apontar os objetivos a serem atingidos no diálogo e troca dos diferentes estudos ali apresentados. Os objetivos específicos têm campo de preenchimento não obrigatório.

- Material de suporte (se necessário favor especificar)

Indicação de materiais e recursos que o proponente julga que irá utilizar, deixando claro o que se está pedindo para que a organização disponibilize.

- Público Alvo do Simpósio

Sujeitos, área ou campo do conhecimento que melhor contemplariam o Simpósio proposto.

- Súmula (resumo geral do simpósio, texto pequeno que será postado no site do evento)

Descrição sucinta e objetiva da proposta, com breve apresentação das discussões sobre a temática e as problemáticas mais gerais que contemplem as diferentes pesquisas a ser apresentadas. Desaconselhamos citações a trechos de obras e indicações a enquadramentos teórico-metodológicos muito estritos que afugentem uma pluralidade saudável de contribuições.

11.

O cancelamento da atividade selecionada por iniciativa do(s) inscrito(s) deverá ser avisada o mais antecipadamente possível para a organização da II Semana do Meio Ambiente. Uma vez que ocorra algum contratempo que resulte na inviabilização de quaisquer atividades, há a possibilidade de se convidar outro proponente de Minicurso ou Simpósio para substituição, desde que isso aconteça antes de abertura das inscrições para o público. A baixa procura por algum Mini-curso e Simpósio poderá resultar no cancelamento do mesmo e remanejamento dos inscritos para outro.

12.

Instruções detalhadas sobre o funcionamento que a organização sugere a cada atividade serão enviadas assim que os resultados do processo de avaliação das submissões sejam divulgados. Data para o resultado: até o dia **30 de maio de 2011**.

Atenciosamente, organizadores.

organiza2011meioambientedce@gmail.com

Teresina-PI, 09 de maio de 2011.

Diretório Central dos Estudantes.